



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º .....

Goiânia,

PORTARIA Nº 35, DE 07 DE ABRIL DE 1986.


O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador ULDERICO GERALDO RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão do dia 1º do corrente mes,

R E S O L V E:

Dispensar, a pedido, o Sr. HÉDINO FERNANDES TEIXEIRA, das funções de Escrivão Eleitoral da 64ª Zona Eleitoral, sediada em NAZÁRIO-GO., e nomear, para as mesmas funções, o Senhor PAULO FRANCO.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 07 DIAS DO MES DE ABRIL DE 1986.

  
Des. ULDERICO GERALDO RODRIGUES  
Presidente

*Arquivado*  
*09.04.86*  
*C. Bayle*